



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0125/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CRIE E INSTITUA UM "PROGRAMA DE COMBATE A OBESIDADE INFANTIL" A SER REALIZADO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se criar e instituir um "Programa de Combate a Obesidade Infantil" a ser realizado nas escolas da rede municipal de ensino.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de Março de 2007.

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

As conseqüências decorrentes da obesidade são a segunda principal causa de óbito em todo o mundo. Por uma série de fatores, basicamente decorrentes da contemporaneidade, a média de peso da população brasileira vem crescendo assustadoramente e isso nem sempre quer dizer que todos estejam se alimentando infelizmente, diga-se de passagem, de forma positiva.

Estudos recentes demonstraram que em muitos grupos sociais com baixa e até baixíssima renda a incidência de sobre peso e obesidade é fato constante. Isso devido à ingestão de alimentos ricos em gorduras, mas pobres em nutrientes, visto que as análises clínicas demonstraram diversas carências. Quer dizer, que o peso ou seu excesso eram decorrentes de má alimentação e não de excesso.

Dessa forma, o mundo contemporâneo tem seus lados negativos, e a obesidade é sem dúvidas uma clara demonstração disso, apesar da chamada cultura do corpo, das facilidades de acesso a informações e atividades, a população tem tido seu peso aumentado de forma crescente e sob a ótica da saúde isto é extremamente alarmante.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Outrossim, a obesidade tem se expressado fortemente na infância, agravando-se progressivamente, assim nada mais produtivo que buscar uma educação e orientação já nas primeiras fases da vida, beneficiando e conscientizando, conforme os objetivos da presente indicação.

Assim, a busca de uma melhor qualidade de vida da população se faz necessário a prevenção e conscientização, sendo realizados nas faixas etárias mais baixas, dentro das escolas certamente os resultados serão mais rápidos e eficazes, visto que estar-se-á formando uma geração mais preocupada e informada sobre o assunto. Os objetivos expostos nesta indicação vislumbram criar uma geração mais conscientes quanto aos graves problemas que a obesidade pode trazer, além da criação de instrumentos para combatê-la.

Considerando que cabe ao legislador federal, estadual e municipal, empenhar pela saúde e pela educação da população votuporanguesa é que achamos pertinente apresentar a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo através da Secretaria competente estude as possibilidades de criar e instituir um “Programa de Combate a Obesidade Infantil”, em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.